



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

(FACE)

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)

Curso de Graduação em Ciências Contábeis

THAINÁ DA SILVA COSTA

COMPORTAMENTO DA PROVISÃO DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA:

Uma análise nos três maiores bancos privados do Brasil na pandemia da Covid-19

Brasília - DF

2021

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Sérgio Antônio Andrade de Freitas
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira
**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de
Políticas Públicas**

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professor Doutor Alex Laquis Resende
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Diurno

Professor Doutor José Lúcio Tozetti Fernandes
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno

THAINÁ DA SILVA COSTA

**COMPORTAMENTO DA PROVISÃO DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO
DUVIDOSA: Uma análise nos três maiores bancos privados do Brasil na pandemia da
Covid-19**

Trabalho de Conclusão de Curso
(Monografia) apresentado ao Departamento
de Ciências Contábeis e Atuariais da
Faculdade de Economia, Administração,
Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
como requisito parcial à obtenção do grau de
Bacharel em Ciências Contábeis.

Professora Orientadora: Dra. Ludmila de Melo
Souza

Brasília – DF

2021

Thainá da Silva Costa

**COMPORTAMENTO DA PROVISÃO DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO
DUVIDOSA: Uma análise nos três maiores bancos privados do Brasil na pandemia da
Covid-19**

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia)
apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis
e Atuariais da Faculdade de Economia,
Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas como requisito parcial à obtenção do grau
de Bacharel em Ciências Contábeis, sob a orientação
da Prof. Dra. Ludmila de Melo Souza

Aprovado em 17 de maio de 2021.

Prof^a. Dr^a. Ludmila de Melo Souza
Orientadora

Prof. Dr. Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Professor - Examinador

Brasília - DF, maio de 2021.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus e à Virgem Santíssima por me protegerem, abençoarem e guiarem em toda minha vida.

Agradeço aos meus pais, Magna Costa e Vantuil Oliveira, por todo apoio, carinho, amor, paciência, ensinamentos, e incentivos, principalmente nos estudos. Sem vocês nada disso seria possível, espero um dia poder retribuir tudo que fizeram por mim.

À minha irmã, Thauane Silva, por todo auxílio, risadas, choros e amizade.

Aos meus avós, Nelício Alves e Maria Lior, por toda atenção e afeto. Ao meu querido avô Gilberto Costa (in memoriam), que deixou muitas saudades e minha avó materna Deijanira Francelina (in memoriam), que mesmo não tendo a oportunidade de conhecê-la deixou ensinamentos que são compartilhados até hoje por todos os seus filhos.

Ao meu namorado, Danilo Almeida, por todo amor, carinho, ajuda e compreensão nos momentos mais difíceis desta graduação.

Agradeço a todos familiares que de alguma forma ajudaram direta ou indiretamente em toda minha vida, em especial os meu tios André, Luiz, Eriêne, Andressa, Flávia, Kelson e Michele, aos meus primos Pedro, Luiz Felipe, Lays, Thalisson, Rhafaela e Maria Luiza, que se tornou além de prima, a minha afilhada que amo de paixão!

A Universidade de Brasília, por ter me proporcionado conhecimentos que vão além do ambiente universitário.

À minha orientadora Prof^ª Dr^ª Ludmila de Melo Souza, que apesar da intensa rotina acadêmica aceitou me orientar nesta monografia, contribuindo com valiosas dicas.

Também agradeço a todos os meus professores, por toda atenção e conhecimento compartilhado durante toda a minha vida.

Aos meus amigos e a todos que fizeram parte da minha formação, muito obrigada!

RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar os impactos econômicos causados pela crise da Covid-19 principalmente nas instituições bancárias, com foco no comportamento da provisão de crédito de liquidação duvidosa. A Covid-19 ou novo Coronavírus é a infecção respiratória que tem se espalhado esponecialmente, causando milhares de mortes em todo o mundo. A fim de mitigar a dispersão do vírus, a partir de março de 2020 iniciou-se no Brasil o isolamento social, resultando em sérios danos econômicos, gerando uma das maiores recessões econômicas já vividas. Para análise, foram utilizadas as informações contábeis presentes no banco de dados do software Economática, demonstrações contábeis e relatórios do Governo Federal e autoridades monetárias, textos jornalísticos, artigos científicos, IBGE, entre outros. Foi possível verificar o crescimento nos percentuais de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras, queda brusca na taxa média anual do PIB nacional, aumento expressivo na Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa e seu comportamento em meio as variações do PIB, taxa de desemprego e implicações no recuo no resultado líquido dos bancos.

Palavras-chave: Provisão de crédito de liquidação duvidosa, Covid-19, Demonstrações contábeis.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Estudos Relacionados a PCLD nos Últimos 3 Anos	16
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Níveis de Risco	18
Tabela 2 - Histórico de variação anual do PIB nacional nos últimos 10 anos.	21
Tabela 3 - Taxa média anual da Selic	25
Tabela 4 - Histórico da taxa média de desemprego no Brasil	28
Tabela 5 - PEIC (média anual)	30
Tabela 6 - Despesas com PCLD. 1º trimestre em Reais mil	33
Tabela 7 - Lucro líquido contábil do 1º trimestre em Reais mil	35
Tabela 8 - Despesas com PCLD. 2º trimestre em Reais mil	35
Tabela 9 - Lucro líquido contábil do 2º trimestre em Reais mil	39
Tabela 10 - Despesa com PCLD 3º trimestre em Reais mil	37
Tabela 11 - Endividamento e inadimplência de janeiro a setembro de 2020	37
Tabela 12 - Lucro líquido contábil do 3º trimestre em Reais mil	38
Tabela 13 - Variação percentual do 3º trimestre.....	38
Tabela 14 - Despesa com PCLD 4º trimestre. em Reais mil	38
Tabela 15 - Taxa de desocupação (desemprego)	39
Tabela 16 - Despesa com PCLD acumulada em Reais mil	40
Tabela 17 - Lucro líquido contábil 4º trimestre em Reais mil	40
Tabela 18 - Lucro líquido contábil anual em Reais mil	40

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
2. REFERENCIAL TEÓRICO	12
2.1. Sistema Financeiro Nacional	12
2.1.1. Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil	12
2.1.2. Instituições Financeiras	13
2.1.3. Bancos Comerciais.....	13
2.2. Crédito.....	13
2.2.1. Concessão de Crédito	13
2.3. Risco e Análise de Crédito	14
2.3.1. Inadimplência	14
2.4. Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD	15
2.4.1. Estudos Relacionados a PCLD	16
2.5. Regulação	17
2.5.1. Resolução CMN nº 2.682/1999	17
2.5.2. PCLD e IFRS - International Financial Reporting Standards	18
2.6. Crises econômico-financeiras no Brasil	18
2.6.1. Desvalorização do Real	19
2.6.2. Crise econômico-financeira de 2007-2008	19
2.6.3. Crise político-econômica de 2014	20
2.7. Relação do Produto Interno Bruto (PIB) e as crises econômicas	20
2.8. Brasil e a crise econômica da pandemia da Covid-19	21
2.8.1. Impacto da Pandemia nas instituições financeiras	24
2.8.2. Impactos da pandemia no mercado de crédito	25
2.8.3. Relatórios de Estabilidade Financeira	26
2.8.4. O mercado de trabalho em meio a Covid-19	27
2.8.5. Medidas iniciais adotadas pelos bancos	28
2.9. Endividamento e inadimplência após a chegada do novo coronavírus	29
3. METODOLOGIA	32
3.1. Amostra	32
3.2. Parâmetros de Análise	33
4. ANÁLISE E RESULTADOS	34
4.1. 1º trimestre de 2020 – 1T20	34
4.2. 2º trimestre de 2020 – 2T20	35
4.3. 3º trimestre de 2020 – 3T20	36
4.4. 4º trimestre de 2020 – 4T20	38
5. CONCLUSÃO	41
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	

1. INTRODUÇÃO

A concessão de crédito tem enorme importância para as instituições financeiras, por meio de um processo de concessão adequado espera-se alcançar volumes altos e balanceados de concessões, juntamente com a expectativa de recebimento total dos valores concedidos (emprestados) aos tomadores.

Esse processo para concessão do crédito e a expectativa de recebimento dos valores concedidos requer que as instituições estejam instruídas a conter os riscos advindos dessas operações. Para realização dessas estimativas, é constituída a provisão de crédito de liquidação duvidosa, conhecida como PCLD.

Silva e Robles Júnior (2018) definem que a PCLD é o provisionamento realizado para cobrir possíveis perdas. Para os autores, a PCLD e a inadimplência estão inteiramente ligadas, visto que há variação deste provisionamento na medida que a inadimplência das operações de crédito aumenta ou diminui.

Araújo, Dantas e Lustosa (2016) ressaltam que o comportamento na constituição da PCLD sofre alteração de acordo com mudança do PIB e/ou taxa de desemprego, ou seja, quando estão em ascensão as perdas de crédito tendem a diminuir e vice-versa.

O Produto Interno Bruto - PIB é um indicador utilizado para calcular o impacto de uma economia, bem como seu aumento ou recessão. Em momentos de alta, indica que a economia está em ascensão, quando está em queda, demonstra uma possível parada econômica, abaixo de zero, indica recessão.

Deste modo, o PIB está integralmente relacionado com os ciclos econômicos e suas variações. Até 2019, uma das maiores recessões econômicas vividas no Brasil nos últimos 20 anos foi a crise político-econômica de 2014, que durou até meados de 2017. Neste período, o PIB nacional chegou a sofrer uma redução de 3,55% e foi marcado pelo alto volume nos registros das provisões de crédito de liquidação duvidosa nas instituições bancárias

Conhecido por uma das maiores crises econômico-financeiras já vividas no Brasil e no mundo em décadas, o ano 2020 foi marcado pela disseminação mundial da Covid-19 (ou novo coronavírus), infecção respiratória descoberta em Wuhan, na China, no final de 2019. Essa doença faz parte de uma grande família viral, considerada gravíssima e de alta transmissibilidade.

Com a chegada da Covid-19 o mundo inteiro presenciou os sérios danos econômicos que estavam sendo causados, principalmente pelo fechamento de inúmeras empresas devido a

implantação do isolamento social. No Brasil, até o final de abril de 2020 o país já tinha registrado mais de 400 mil mortes causadas pelo vírus, e mais de 14,5 milhões de casos.

A crise causada pela pandemia do novo coronavírus implicou severamente nos resultados líquidos contábeis dos bancos. O principal fator para queda brusca dos lucros foi o crescimento da provisão de crédito de liquidação duvidosa.

Este estudo tem o intuito de analisar os impactos econômicos causados pela crise da Covid-19, principalmente nas instituições bancárias, com foco no comportamento da provisão de crédito de liquidação duvidosa, seu impacto no lucro líquido contábil em meio a queda do PIB e crescimento dos percentuais de endividamento e inadimplência.

Nesse contexto, foram selecionados os três principais bancos privados do país por gerenciarem menos as PCLD's do que os públicos, conforme indicado por Nazaré (2020) e por apresentarem os maiores ativos totais, patrimônio líquido e lucros: Bradesco, Itaú e Santander. O período escolhido para análise foram os anos de 2014 até 2020, com ênfase nos efeitos causados pela chegada do novo coronavírus.

Sendo assim, o trabalho está estruturado em 5 seções. Na primeira, esta introdução. A segunda com a referência bibliográfica, objetivando esclarecer atentamente sobre o sistema financeiro nacional, as instituições financeiras, risco e análise de crédito, inadimplência, PCLD, PIB, crises financeiras no Brasil, a chegada da pandemia da Covid-19 e o impacto dela na economia brasileira. Na terceira, a metodologia adotada, seguida da análise e resultados obtidos na quarta seção e por fim, as considerações financeiras do estudo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Sistema Financeiro Nacional (SFN)

O SFN é composto por entidades e instituições financeiras que promovem a intermediação financeira, de maneira geral, aquelas responsáveis por realizar a ligação entre os tomadores e credores (BACEN).

É organizado por agentes normativos, supervisores e operadores. Os órgãos normativos são aqueles responsáveis pela implantação de regras gerais para o funcionamento correto do sistema. As entidades supervisoras são as responsáveis por verificar o cumprimento das regras de funcionamento e os operadores compreendem-se por instituições financeiras (BACEN).

É um sistema que busca a integridade e confiabilidade das operações financeiras, assegurando que esse processo de intermediação ocorra de maneira segura (FERREIRA, 2014).

2.1.1. Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN)

O Conselho Monetário Nacional é o órgão normativo superior do Sistema Financeiro Nacional, fundado em 1964, através da Lei 4.595, a mesma que criou o Banco Central do Brasil. A política de moeda e crédito é de sua responsabilidade, visando uma estabilidade da moeda e evolução econômica do país.

Além da responsabilidade pela política de moeda e crédito, é o CMN quem cuida do mercado financeiro brasileiro, estabelecendo normas para serem obedecidas pelas instituições financeiras.

O Banco Central do Brasil é o principal executor das diretrizes estabelecidas pelo CMN, é o responsável por regulamentar o sistema financeiro brasileiro, controlando as instituições que estão aptas a operar no Brasil, bem como emissão de papel-moeda e moeda-metálica, execução de serviços do meio circulante, recebimento de recolhimentos compulsórios e voluntários, controle de crédito, operações de compra e venda de títulos públicos federais, entre outros (BACEN).

Em tese, o CMN e o BACEN trabalham em conjunto, respectivamente, um é criador e regulador das diretrizes para funcionamento do SFN, e o outro executa e fiscaliza todas essas diretrizes para as atividades bancárias, para certificar que as instituições financeiras possam funcionar adequadamente.

2.1.2. Instituições Financeiras

Conforme citado no art. 17 da Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964 que trata sobre política e instituições monetárias, bancárias e creditícias:

Consideram-se instituições financeiras, para os efeitos da legislação em vigor, as pessoas jurídicas públicas ou privadas, que tenham como atividade principal ou acessória a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros (Brasil, 1964).

Entende-se, então, como instituições financeiras, aquelas instituições responsáveis por intermediar algum tipo de serviço do mercado financeiro com o cliente, seja em bancos comerciais, de investimentos, cooperativas de crédito, sociedades de crédito, financiamento e investimentos, entre outros.

2.1.3. Bancos Comerciais

Os bancos comerciais são, de acordo com o Banco Central do Brasil:

Instituições financeiras privadas ou públicas que têm como objetivo principal proporcionar suprimento de recursos necessários para financiar, a curto e a médio prazos, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, às pessoas físicas e terceiros em geral (BACEN).

Eles devem ser constituídos por Sociedades Anônimas (S/A) e constar “Banco” em sua denominação social. As principais atividades que ocorrem nos bancos comerciais são de crédito pessoal, rural, imobiliários, cheques especiais, concessões de créditos, entre muitos outros.

2.2. Crédito

Sandroni (2003) define o crédito como uma operação comercial baseada em duas ideias fundamentais: confiança representada na promessa de pagamento e tempo de aquisição e liquidação da dívida.

Em outras palavras, representa a troca de um valor presente, por intermédio de uma promessa de pagamento, não necessariamente certa, em fator de risco, cabendo ao credor fazer uma análise criteriosa da capacidade financeira de cada cliente, antes da liberação do crédito (SANTOS, 2006).

2.2.1. Concessão de Crédito

A liberação de crédito seja por cartões, empréstimo, financiamento, e outros instrumentos financeiros ocorre pelo processo de concessão de crédito. Esse processo deve ser

realizado com bastante cautela pela instituição financeira, para saber se é possível ou não a liberação de crédito para a pessoa física ou jurídica que está solicitando.

No decorrer do processo da concessão de crédito, a instituição realiza uma análise de crédito e risco a fim de verificar possíveis chances de não receber de volta os valores concedidos a terceiros.

2.3. Risco e Análise de Crédito

A chance de que o pagamento do crédito concedido não retorne no vencimento, é definido como risco de crédito. Ou seja, é probabilidade de ocorrerem perdas decorrentes da incerteza quanto à realização ou recebimento dos valores das operações de crédito concedidas.

De acordo com Arai (2015, p. 69),

Na operação de crédito é assumido um compromisso, está implícito e explícito que o tomador de empréstimo vai pagar o valor determinado. Todavia, existe o risco de que o combinado não aconteça, ou seja, não ocorra o retorno do pagamento. O risco sempre faz parte dessa operação, mas há maneiras de avaliar, analisar, calcular, prever e reduzir esse risco (ARAI, 2015, p. 69).

A análise de crédito e risco é uma ferramenta que proporciona identificar diversas informações e alternativas de negócios para cada cliente. Tornando-se fundamental devido ao aumento significativo do risco de crédito nos últimos anos, empenhando-se na manutenção da eficiência e saúde financeira das empresas que atuam no mercado. (RODRIGUES, 2012)

2.3.1. Inadimplência

Definida no dicionário Houaiss como a falta de cumprimento de uma obrigação, a inadimplência surge da possibilidade e risco do não recebimento, no prazo acordado, dos recursos emprestados aos tomadores, com juros e correções devidos. Estudos afirmam ainda que a inadimplência esteja relacionada a crises bancárias e instabilidades macroeconômicas (SILVA; ROBLES JÚNIOR, 2018).

Segundo Annibal (2009), as instituições financeiras mesmo não conhecendo antecipadamente as perdas que podem ocorrer no período, necessitam estimar um nível de perda e, o acordo da Basiléia II, define essa estimativa como Perda Esperada.

2.4. Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD

A concessão de crédito é de extrema relevância para as instituições financeiras. Através de um bom processo de concessão, com análises e políticas de crédito bem fundamentadas, é possível alcançar volumes altos e balanceados de concessões.

Para as instituições financeiras o crédito é um de seus produtos mais relevantes e ao concederem aos tomadores, os credores possuem a expectativa de recebimento total dos valores emprestados, todavia, é possível observar que as instituições financeiras estão sujeitas ao risco da inadimplência, tornando-se essencial a busca por medidas capazes de contribuir para diminuição dos riscos de crédito (SILVA; ROBLES JUNIOR, 2018).

À vista disso, para que as instituições financeiras estejam instruídas a conter os riscos e evidenciar a capacidade da carteira de crédito, é de extrema importância realizar as estimativas para o futuro. Para a realização dessas estimativas, é constituída a provisão de crédito de liquidação duvidosa, conhecida como PCLD.

A perda de crédito de liquidação duvidosa era, até meados de 2009 habitualmente definida por ajuste de perdas estimadas, onde realizava-se a estimativa do não recebimento das contas a receber das empresas.

No entanto, após a adoção da norma CPC 38 (IAS 39) que trata do reconhecimento e mensuração dos instrumentos financeiros, a perda passou a receber definições ligadas ao termo de perdas incorridas, até a vigência do CPC 48 (IFRS 9), que substitui as normas do CPC 38 (IAS 39), no qual retornou ao conceito de “perdas estimadas”.

As “perdas incorridas” são as provisões fundamentadas nas perdas capazes de atingir os resultados correntes, reconhecidas apenas se existirem na data do balanço, já as “perdas estimadas” são baseadas nas perdas futuras, independentemente de haver uma evidência objetiva, e é a expressão utilizada pelo BACEN para tratar das perdas das instituições financeiras ao concederem créditos (ARAÚJO; LUSTOSA; PAULO, 2018).

Silva e Robles Junior (2018) entendem que a perda de crédito de liquidação duvidosa e a inadimplência estão inteiramente conectadas, uma vez que há variação do provisionamento da carteira na medida que ocorre o aumento ou diminuição do risco de inadimplência das operações de crédito.

Isto posto, a PCLD é a aproximação contábil dos valores que a instituição financeira pode não receber de clientes inadimplentes, sendo assim, é o provisionamento realizado no fim do exercício social para cobrir possíveis perdas de não recebimentos. É uma conta de natureza credora, redutora do ativo circulante, ou seja, entra como saldo negativo, deduzindo os valores

a receber da conta cliente, e tem como contrapartida a criação de uma conta de despesa (SILVA; ROBLES JUNIOR, 2018).

Cabe ressaltar que alguns autores não utilizam o termo PCLD - “provisão de crédito de liquidação duvidosa”, pois acreditam ser um termo inadequado para contas retificadoras do ativo de acordo com o tratamento da Deliberação da CVM nº594/09. Nesse sentido, fazem uso da expressão “perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa” - PECLD, com o intuito de conduzir a utilização apropriada do termo provisão somente para as obrigações, mantendo-se em conformidade com as normas do IASB. (GELBCKE; SANTOS; IUDÍCIBUS; MARTINS, 2018)

2.4.1. Estudos Relacionados a PCLD

O Quadro 1 relaciona alguns dos estudos dos últimos 3 (três) anos envolvendo a provisão de crédito de liquidação duvidosa.

QUADRO 1 – ESTUDOS RELACIONADOS A PCLD NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Autor/Ano	Metodologia	Resultados
Carvalho, Dantas e Pereira/2018	Análise dos dados trimestrais de 2000 a 2015 dos 50 maiores conglomerados e instituições financeiras com atuação do Sistema Financeiro Nacional (SFN).	Inexistência de evidências de que os bancos brasileiros utilizam a discricionariedade na constituição da PCLD para fins de gerenciamento de capital, mas utilizam com o propósito de gerenciamento de resultados.
Araújo, Dantas e Lustosa/2018	Utilização de modelo econométrico com variáveis contábeis e macroeconômicas, a pesquisa envolveu 91 bancos comerciais no período de 2001 a 2012.	Sinalização para a existência de um comportamento pró-cíclico pelos bancos pesquisados, indicando que quando o PIB está em ascensão as provisões tendem a cair e vice-versa
Araújo, Dantas e Paulo/2018	Utilização de dados de bancos comerciais do Reino Unido (perda incorrida), da Espanha (perda esperada) e do Brasil (modelo misto), no período de 2001 a 2012.	Os modelos contábeis dos três países apresentaram comportamento pró-cíclico, indicando que, quando o PIB está em ascensão, as provisões tendem a cair e vice-versa. E revelaram outros elementos que influenciam o comportamento da provisão, como a prática de gerenciamento de resultados.
Loose e Martinez/2019	Utilizados os dados de 115 instituições financeiras bancárias situadas no Brasil divulgado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) nos anos de 2010 a 2016.	O Resultado das operações de crédito explica uma elevação nas provisões para créditos de liquidação duvidosa, porém a análise não apontou que a PCLD esteja sendo gerenciada em função dos níveis de capital regulatório.
Ghasemi e Asadnia/2020	Utilizou dados referentes às empresas aceitas em bolsas de valores de 1388 a 1396 e o modelo de regressão combinatória de	Verificou que a igualdade do relatório financeiro, a comparabilidade e a limitação da provisão financeira têm um efeito significativo na manutenção do caixa operacional, e que manter o caixa é uma função das alterações de comparabilidade e liquidez causadas

	dados foi utilizado para testar a hipótese do estudo.	por alterações na qualidade dos relatórios financeiros e tem a capacidade de comparar os balanços.
Santos, Santos e Santos /2020	Aplicação do Índice de Eckel (1981) e indicadores do sistema PEARLS em uma regressão logística binária em 626 cooperativas, entre os anos de 2000 e 2019.	Indicou que essas cooperativas utilizam suas contas para suavizar os resultados, mitigando assim possíveis percepções de risco por parte de seus associados e em casos extremos, possíveis desmutualização (em especial despesas com provisões de liquidação duvidosa).

Fonte: Elaboração própria.

2.5. Regulação

2.5.1. Resolução CMN nº 2.682/1999

As normas do provisionamento de créditos são estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.682/99, que apresenta também os parâmetros para classificação das operações. A Resolução é fundamentada em cima dos Acordos de Basiléia, objetivando melhorar a ideia de risco dos bancos em vista de suas carteiras de crédito, implantando normas severas de PCLD, e enquadramento das regulações brasileiras aos critérios internacionais de contabilidade. (GOMES, 2018)

Para Araújo, Lustosa e Paulo (2018) a Resolução nº 2682/99 define a constituição da PCLD de acordo com o nível de risco de cada operação, precisando ter seu valor revisto mensalmente. Os autores acreditam que isso ocorre em decorrência de um sistema misto, com características tanto de perdas esperadas, como de perdas incorridas.

A Resolução impõe que as instituições financeiras classifiquem suas operações de crédito de acordo com o risco que as mesmas apresentam, determinando então níveis distintos e crescentes de risco.

O segundo artigo da Resolução 2.682/1999 define que as classificações devem ser realizadas baseadas em relação ao devedor e seus garantidores, levando em consideração a situação econômico-financeira, grau de endividamento, fluxo de caixa, entre muitos outros e a operação, como os prazos, natureza e finalidade etc. Ainda no artigo segundo, é estabelecido que as classificações de pessoa física precisam levar em consideração as situações de renda, patrimônio e demais informações cadastrais.

Tabela 1 - Níveis de Risco

Níveis	Percentual	Prazo de atraso
AA	0%	-
A	0,50%	-
B	1,00%	15 à 30 dias, no mínimo
C	3,00%	31 à 60 dias, no mínimo
D	10,00%	61 à 90 dias, no mínimo
E	30,00%	91 à 120 dias, no mínimo
F	50,00%	121 à 150 dias, no mínimo
G	70,00%	151 à 180 dias, no mínimo
H	100,00%	acima de 180 dias

Fonte: Adaptado da Resolução nº 2.682/1998

2.5.2. PCLD e IFRS - International Financial Reporting Standards

As normas internacionais de contabilidade têm como objetivo a diminuição das divergências entre os procedimentos e normas contábeis adotadas em diversos países, visando um padrão internacional e são denominadas desde 2001 como International Financial Reporting Standards - IFRS, publicadas e revisadas pelo IASB - International Accounting Standards Board, órgão responsável pelo estudo de padrões contábeis. (NIYAMA; SILVA, 2013)

O cálculo da PCLD em relação ao IFRS possibilita que o processo de perda estimada por redução ao valor recuperável de ativos seja aplicado levando em consideração todas as exposições do crédito. Dessa maneira, as instituições seguem as normas da resolução nº 2.682/99 atendendo o BACEN e as normas do IFRS, para fins societários. (SILVA; ROBLES JUNIOR, 2018)

Silva e Robles Junior (2018) acreditam que essa dualidade de procedimentos contábeis de PCLD pode permanecer por um bom tempo, até que o BACEN adote as normas internacionais, os autores ainda afirmam que é um assunto de extrema relevância, devido à importância que a carteira de crédito tem como fonte principal de renda para as instituições.

2.6. Crises econômico-financeiras no Brasil

Filho, Kroenke e Sothe (2008) destacam que a ascensão da economia mundial estimulou a aceleração de investimentos e principalmente as concessões de crédito, fazendo essas alterações tornarem as instituições financeiras mais frágeis, pois conduzem à inadimplência.

Para Serrano e Summa (2011), a economia brasileira só foi apresentar um crescimento após a segunda metade dos anos 2000, com inflação moderada, evolução na distribuição de renda e diminuição da pobreza. Todavia, a partir de 2006, os autores afirmam ocorrer uma perda da influência das exportações e um crescimento rápido do mercado interno, em razão de uma política macroeconômica mais ampliada.

2.6.1. Desvalorização do Real

Nos últimos 25 anos o Brasil já passou por 3 grandes crises econômico-financeiras. A primeira delas, originada internamente, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (popularmente conhecido como FHC), ocorreu no final de 1998, início de 1999, com a desvalorização do real, ocasionando na quebra de bancos, começando um período de paralisação econômica, que só veio melhorar com o progresso do mercado interno, iniciando um ciclo de crescimento (BRASIL, MURTA, SAMOHYL, 2003).

2.6.2. Crise econômico-financeira de 2007-2008

A segunda crise financeira, de origem externa, aconteceu durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (Lula). A crise de 2007-2008, conhecida como a pior crise econômica, ocorreu a partir de uma bolha imobiliária americana, motivada pelo acréscimo dos valores imobiliários, que não foi acompanhada pelo crescimento da renda da população (FREITAS, 2020).

Especialistas em economia internacional acreditam que no Brasil, a crise de 2007-2008 foi contida inicialmente pela regulação no sistema financeiro, contudo, a queda no índice BOVESPA, aumento no preço do dólar e medidas incorretas de gestão da economia, procederam uma redução na indústria e um desvio nas contas públicas brasileiras (MÁXIMO, 2018).

A crise de 2008, conhecida também como “Crise do Subprime” é considerada o período mais impactante na economia global, Hingel (2009) criou uma linha de explicação onde há cinco pontos principais para explicar a crise:

- (1) Agentes financeiros dos mais diversos obtinham recursos de investidores e (2) na outra ponta, ofereciam crédito imobiliário, gerando contratos. Posteriormente, esses contratos (3) eram securitizados e (4) vendidos no mercado para investidores do mundo todo. Ao vender essas securities, os recursos recompunham (5) o caixa do sistema originador que passava a gerar novos contratos, realimentando a oferta de crédito. Os Tomadores desses empréstimos utilizavam esses recursos para aquisição de imóveis ou ampliavam seu endividamento, usando o imóvel já existente, direcionando os recursos para outras finalidades, geralmente ligadas ao consumo, pressionando o mercado

imobiliário e o consumo geral, mantendo a demanda agregada em níveis elevados (2009).

2.6.3. Crise político-econômica de 2014

Conhecida como “Crise político-econômica”, a crise de 2014 tem sua origem interna e deu-se ao longo do governo de Dilma Rousseff, entre o segundo trimestre de 2014, estendendo-se até meados de 2017, resultando na maior recessão econômica do Brasil, marcada pela dura redução nos investimentos da Petrobras.

Há diversos fatores atribuídos a esta crise econômico-financeira, o primeiro deles: a incorporação da “Nova Matriz Econômica” (NME) em 2011, um conjunto de políticas de intervenção governamental, definido como o acréscimo da discricionariedade da política econômica sobre o funcionamento dos mercados, composta por medidas micro e macroeconômicas (PESSÔA, 2016).

A segunda razão imposta à crise de 2014, foi a redução das taxas de juros básicas da economia em decorrência da implantação das políticas da NME, proporcionando uma aceleração da taxa inflacionárias, diminuindo a credibilidade do Banco Central e aumentando o custo de combate à inflação, que permaneceu em nível alto (FILHO, 2017).

Filho (2017) ainda cita dois outros fatores que podem ser atribuídos às causas para a crise, o primeiro deles é o controle de preços, em virtude do crescimento da demanda de investimento por parte da Petrobras, afetando a venda de gasolina, que passou a ser realizada a um valor inferior ao que era comprado no mercado internacional, resultando em enormes perdas.

Por último, o autor cita a deterioração das contas públicas devido a intervenção governamental e estímulos fiscais, seguindo-se a redução da taxa de crescimento do PIB, juntamente com a diminuição da taxa de investimento. Para Filho, a crise de 2014-2016 foi marcada por conflitos de oferta e demanda, decorrentes de erros políticos públicos que diminuíram a capacidade da economia brasileira, gerando um custo fiscal alto.

2.7. Relação do Produto Interno Bruto (PIB) e as crises econômicas

Os ciclos econômicos são considerados oscilações no âmbito das atividades de mercado entre épocas de crescimento, baixa e recessão econômica. A maneira mais conhecida para monitorar os ciclos econômicos é o chamado ciclo de negócios, que é determinado por fases de progresso ou recessão econômica (FGV IBRE, 2018).

Utilizado para medir o impacto de uma economia, bem como seu aumento ou recessão, o Produto Interno Bruto (PIB), segundo o IBGE, “é a soma de bens e serviços finais

produzidos...”. O Instituto enfatiza que o PIB não é o total da riqueza e sim um indicador de fluxo de novos bens e serviços finais produzidos durante um período.

Em momentos em que PIB apresenta uma taxa positiva, ele indica que a economia está em ascensão, mesmo que não seja o suficiente para geração de empregos e aumento da renda média da população. Taxas próximas a zero demonstram uma paralisação econômica, quando abaixo de zero, indica recessão.

Até o ano de 2019, o período caracterizado com uma das maiores recessões da economia brasileira dos últimos 20 anos, ocorreu na crise de 2014, durando até meados de 2016. Em 2015, ano seguinte ao do início da crise político-econômica, o PIB brasileiro apresentou uma redução de 3,55%, a maior desde os anos 2000, seguida de 2016 que apresentou diminuição de 3,31%, entre os mandatos de Dilma Rousseff (PT) e início do governo de Michel Temer (MDB), respectivamente.

Pinheiro (2016) salienta que um período de recessão econômica está acompanhado por aspectos marcantes, como diminuição dos lucros das empresas, maior desemprego e redução do consumo das famílias.

Para Coutinho, Gomes, Kryzozum e Machado (2016), a crise econômica, no Brasil, alcança todos os setores da economia, comprometendo emprego e renda da população, sendo assim, os investimentos públicos e privados sofrem redução, assim como o consumo.

No ano de 2017, em entrevista concedida ao G1, a então Coordenadora de Contas Nacionais do IBGE, Rebeca de La Rocque Palis, declarou que entre 2014 e 2016 o Brasil apresentou uma queda extremamente significativa no PIB, constando um empobrecimento da população brasileira. A coordenadora ainda realçou uma queda generalizada, visto que, em 2014 os serviços continuaram crescendo, mesmo com a queda da indústria. Já 2015, caíram a indústria e os serviços, seguido da queda da agropecuária em 2016.

Tabela 2: Histórico de variação anual do PIB nacional nos últimos 10 anos.

Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Var. % anual	7,53%	3,97%	1,92%	3,00%	0,50%	-3,55%	-3,31%	1,06%	1,12%	1,14%	-4,10%

Fonte: IBGE. Adaptado do SGS - sistema Gerenciador de Séries Temporais - BACEN.

2.8. Brasil e a crise econômica da pandemia da Covid-19

A Pandemia da Covid-19 é a disseminação mundial da doença causada pelo novo coronavírus, nomeado SARS-CoV-2. Parte de uma família de vírus que causam infecções respiratórias, a doença causada pelo novo Coronavírus foi descoberta em Wuhan, na China, no

final de 2019 e desde então vem se espalhando exponencialmente por todo globo terrestre, causando até meados de abril/2021 mais de 2,85 milhões de mortes no mundo.

O Brasil, até o mês de abril de 2021, já contava com mais de 400 mil óbitos e aproximadamente 14,5 milhões de casos registrados pela doença. São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul são, até o momento, os estados com mais casos registrados. O país vem alcançando mais de 3 mil mortes diárias, e iniciou em meados de janeiro a vacinação contra a Covid-19, priorizando os funcionários da saúde e idosos (VERDÉLIO, 2021).

Para tentar combater a dispersão do novo coronavírus, a partir de março de 2020 iniciou-se em todo território brasileiro, o isolamento social, medida essa que acabou resultando na paralisação da produção de bens e serviços e queda da demanda agregada, impactando severamente os negócios em todo mundo.

Apontado como um dos mais eficientes critérios para reduzir a propagação da COVID-19, o distanciamento social trouxe consequências severas para a população, entre eles o chamado lockdown, que resultou na suspensão das atividades de indústria, comércio e serviços.

Vista como a maior crise no Brasil (e no mundo) desde os anos 90, quando o PIB reduziu 4,40% em decorrência do Plano Collor (confisco da poupança), a crise econômico-financeira proveniente da pandemia da Covid-19 tem trazido inúmeras complicações para a economia, entre elas, a redução no consumo, nos investimentos, aumento do desemprego e quedas na bolsa de valores. O setor que mais registrou crescimento nesse período foi o de comércio eletrônico, devido ao aumento de clientes em ambientes digitais.

O Brasil já vinha percorrendo uma economia desfavorável muito antes da chegada do coronavírus, como a retração da produção industrial, diminuição dos investimentos, níveis altos de desemprego, aumento da informalidade e precarização do trabalho.

Em razão da pandemia do novo coronavírus, o PIB em 2020 reduziu 4,10% em relação ao ano anterior, a maior redução desde 1990, superando a diminuição em 2015 (3,55%) e 2016 (3,31%). Pesquisadores afirmam que a queda só não piorou devido aos recursos pelo auxílio emergencial e algumas medidas econômicas em resposta à crise (CARRANÇA, 2021).

Entre as medidas adotadas pelo Governo Federal para amenizar os efeitos causados pela crise do novo coronavírus, destacam-se: “Coronavoucher”, crédito para manutenção de empregos, redução de jornadas de trabalho e salários, liberação de recursos para estados e municípios, flexibilização do calendário escolar, redução do IOF no crédito, adiamento no prazo de entrega do IRPF, adiamento do pagamento de contribuição previdenciária e suspensão do pagamento do FGTS.

O “Coronavoucher” foi um termo criado para indicar o auxílio emergencial para autônomos, trabalhadores informais e sem renda fixa criado em abril pela lei nº 13.982/20, que prevê uma renda básica de R\$600 durante a crise trazida pela Covid-19.

A lei nº 13.982/20 concedia aos trabalhadores informais e de baixa renda o direito ao recebimento de três parcelas mensais do auxílio emergencial no valor de R\$ 600 ou R\$ 1.200 para famílias monoparentais enquanto durasse o enfrentamento de calamidade pública em consequência da Covid-19, para o recebimento do auxílio, era necessário cumprir os requisitos determinados.

Em decorrência do crescimento do número de contágios e mortes pelo novo coronavírus, o Governo Federal prorrogou o benefício por mais dois meses. Já em 2021, o governo decidiu por manter o pagamento do auxílio emergencial, entretanto, com quatro parcelas mensais de R\$ 250 e para as famílias monoparentais, R\$ 375.

A redução das jornadas de trabalho e salário foi prevista na MP nº 935/20, visando diminuir as demissões em decorrência da crise originada pela doença, permitindo que as companhias fizessem acordos diretos com o empregado, podendo reduzir em até 70% a jornada e salário, sem a manifestação de sindicatos, por até três meses.

O crédito para manutenção de empregos foi estabelecido também através da Medida Provisória nº 935/20. A medida, segundo sua própria ementa, “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Economia, no valor de R\$ 51.641.629.500,00” para preservação do emprego, mediante pagamento de auxílio financeiro aos trabalhadores que tiveram redução da jornada de trabalho ou suspensão do contrato.

Através da Medida Provisória nº 938/2020 houve a liberação de recursos aos estados e municípios através do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, pelo período de quatro meses, a fim de garantir a conservação dos recursos concedidos em 2019, e reduzir as dificuldades decorrentes do estado de calamidade pública.

A redução a zero no Imposto sobre Operações Financeiras - IOF foi anunciada no Decreto nº 10.305/2020, tornando acessível as linhas emergenciais de crédito criadas pelo governo. A decisão teve vigência para as contratações de operações de crédito entre 03 de abril de 2020, até 03 de julho do mesmo ano.

O adiamento do prazo para entrega do IRPF 2020 levou em consideração as adversidades dos contribuintes em reunirem suas documentações necessárias, devido ao isolamento social definido para mitigar o contágio pelo coronavírus. A decisão foi estabelecida através da Instrução Normativa nº 1.920/2020, prolongando o limite de entrega para mais dois meses.

Objetivando o incentivo ao consumo, outra medida adotada pelo governo nesse período foi o saque do FGTS emergencial, para tentar reerguer a escassez de renda da população brasileira. O que não foi suficiente, visto que a produção das empresas não conseguiu acompanhar o mesmo ritmo, resultando em alta dos preços.

Por meio do monitoramento dos gastos da União em combate à COVID-19, o Tesouro Nacional informou que foram pagos 524,00 bilhões de reais em 2020, ocasionando em um excessivo aumento da dívida pública. A dívida bruta do setor público atingiu 89,3% do Produto Interno Bruto (PIB), pesquisadores acreditam que tende a continuar em alta em decorrência da lenta recuperação da economia.

Além dos impactos oriundos da crise da pandemia, o Brasil tem passado por instabilidades políticas, são inúmeras trocas de ministros, principalmente da Saúde, discordância entre Presidente e Governadores sobre a condução da crise sanitária, e desconfortos entre o Executivo e Legislativo, além do aumento expressivo do dólar.

2.8.1. Impacto da Pandemia nas instituições financeiras

Em meio às dificuldades trazidas pela crise da pandemia da Covid-19, o setor financeiro brasileiro (e global) tem sofrido vários impactos. Devido às incertezas de quando esta crise sanitária irá acabar, vários setores têm fechado as portas e algumas instituições financeiras iniciado suas atividades.

Com a chegada do novo coronavírus e o isolamento social, o mundo inteiro se viu carecendo dos serviços digitais, já que o recomendado é não sair de casa. Assim sendo, os bancos tradicionais precisaram se reorganizar para oferecer serviços práticos e fáceis, com as operações bancárias totalmente à distância.

Em razão das adversidades causadas pela crise, os bancos tradicionais se encontram na responsabilidade de continuarem operando regularmente mesmo com a chegada de uma pandemia. Tornando-se necessário aperfeiçoar e expandir seus serviços digitais e investir em novas tecnologias.

Para tentar mitigar os impactos financeiros decorrentes da COVID-19, o Banco Central juntamente com o Conselho Monetário Nacional (CMN) implantou medidas para o Sistema Financeiro Nacional (SFN) alcançar melhor liquidez e conseguir enfrentar a pandemia, de modo que o setor de crédito pudesse fluir razoavelmente (BACEN, 2021).

Entre as medidas econômicas adotadas pelo Banco Central do Brasil para mitigar os efeitos da pandemia, foram utilizados critérios voltados para liberação de liquidez, capital e crédito como: liberação de compulsório, flexibilização de Letras de Crédito do Agronegócio,

empréstimo com lastro em debêntures, capital de giro para preservação de empresas, criação de linha de crédito especial para PMEs, entre outros.

2.8.2. Impactos da pandemia no mercado de crédito

À vista das inúmeras complicações da crise da pandemia, por meio da pesquisa “Pulso Empresa: Impacto da Covid-19 nas empresas” o IBGE informa que foram fechadas mais de 700.000 companhias em 2020, acentuando o desemprego e demandando adequações no mercado de ativos.

Devido aos procedimentos adotados neste período de instabilidade no mercado financeiro, o Copom (Comitê de Política Monetária) do Banco Central adotou a diminuição da taxa de juros básica (Taxa Selic), que chegou a 2% ao ano, classificado como o menor índice da Selic desde 1996, planejando conter variações nos índices de preços da economia.

Tabela 3 - Taxa média anual da Selic

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Média Anual	11,03%	13,63%	14,16%	9,84%	6,53%	5,88%	2,41%

Fonte: BACEN. Adaptado do Histórico das Taxas de Juros do Copom.

A taxa básica de juros da economia, conhecida como Selic - Sistema Especial de Liquidação e Custódia, é utilizada pelo Banco Central para controlar a inflação, influenciando todas as outras taxas de juros do país. Ela é a apuração da taxa de juros das operações de empréstimos que aplicam títulos públicos federais como garantia. As alterações da Selic intervêm na inflação, nas taxas de empréstimos e nos investimentos (BACEN).

Na prática, quando há o aumento da taxa Selic, a cobrança de juros em financiamentos, empréstimos e cartões de crédito ficam mais altos, ocorrendo então a diminuição do consumo, proporcionando a queda da inflação. Em ocasiões em que ocorre a redução da Selic, há a estimulação do consumo, tornando o crédito mais acessível, favorecendo o crescimento da inflação (BACEN).

Especialistas consideravam que o mercado de crédito brasileiro já vinha apresentando relevante recuperação desde a recessão provocada entre o período de 2015 e 2016 na crise econômica, com os bancos oferecendo taxas de juros baixas devido à diminuição da Selic.

2.8.3. Relatórios de Estabilidade Financeira

Por meio dos Relatórios de Estabilidade Financeira publicados, em 2020 o BACEN realizou dois testes de estresse capazes de simular o quanto uma demasiada inadimplência impactaria a execução dos limites regulatórios pelas IFs, admitindo a existência de obstáculos no sistema financeiro (MÁXIMO, 2020).

O Relatório de Estabilidade Financeira - REF é publicado semestralmente pelo Banco Central, concentrado nos riscos do SFN, manifestado o ponto de vista do Comitê de Estabilidade Financeira (COMEF) a respeito das políticas e normas para preservação da estabilidade financeira.

Em abril de 2020 o relatório deveria conter informações referente ao último semestre de 2019, contudo, devido à gravidade da crise que foi estabelecida a partir de março, o Banco Central determinou que fosse elaborado um teste específico relacionado às implicações da pandemia da Covid-19.

O primeiro teste de estresse realizado em 2020 foi indicado como o mais rigoroso até o momento e avaliou o preparo dos bancos brasileiros para encararem a crise econômico-financeira originada pela pandemia. Através das análises realizadas, o BACEN anunciou a indispensabilidade de aumentar de forma significativa suas provisões.

Entre os resultados apresentados, a entidade constatou uma “necessidade adicional de capital de aproximadamente R\$70 bilhões para as IFs voltarem a se enquadrar nos limites de capital regulatório”. Observando também que em razão do possível acréscimo nas provisões, a capacidade de gerar novos créditos e sustentar a evolução da economia estaria comprometida.

Juntamente com o Conselho Monetário Nacional - CMN e o Governo Federal, o Banco Central do Brasil definiu três conjuntos de medidas para tentar minimizar as consequências da pandemia no emprego e na capacidade das empresas honrarem suas obrigações.

O primeiro conjunto refere-se ao crescimento da procura por liquidez, visando atribuir ao Sistema Financeiro Nacional liquidez para seus compromissos, ampliando a procura por linhas de crédito capazes de sustentar em momentos de excessiva queda da economia (BACEN, 2020).

No segundo conjunto foram estipuladas medidas para tentar diminuir as obrigações regulatórias que solicitam capital e provisões das instituições financeiras, a fim de melhorar as condições para a oferta de crédito e aquisição de ativos (BACEN, 2020).

No terceiro conjunto foram incluídas medidas que buscam melhorar o cumprimento de normas regulatórias que se tornaram árduas para serem executadas pelas IFs em decorrência do trabalho remoto, que dificulta o atendimento aos prazos estabelecidos (BACEN, 2020).

Em outubro de 2020 foi publicado o segundo Relatório de Estabilidade Financeira, nele, constatou-se que o Brasil estava vivenciando a maior “retração econômica global desde a Grande Depressão”. Entre os principais assuntos abordados, foram citados o declínio do Produto Interno Bruto - PIB e a menor taxa básica de juros (Selic) sendo utilizada na economia brasileira (BACEN, 2020).

Visando a execução das medidas de redução dos efeitos econômicos causados pelo novo coronavírus, principalmente a materialização do risco de crédito, o sistema financeiro elevou expressivamente o volume de provisões, apresentando no fim do primeiro semestre de 2020 um dos maiores índices de cobertura de Ativos Problemáticos das séries.

Os Ativos Problemáticos são ativos financeiros utilizados para medir a saúde das carteiras de crédito, incluindo as operações vencidas a mais de 90 dias e aquelas com pouca capacidade de pagamento.

Por fim, o último teste de estresse realizado em outubro/2020 expôs que o sistema bancário brasileiro demonstrou “resiliência e capacidade” para amortecer os impactos causados pela crise do novo coronavírus, afirmando que o aumento nas provisões para perdas de liquidação duvidosa mostrou-se apropriado até o período do teste, alertando para o risco de incapacidade de pagamento das famílias e das empresas (BACEN, 2020).

2.8.4. O mercado de trabalho em meio a Covid-19

À vista das incertezas trazidas com a chegada do novo coronavírus e tudo que poderia impactar no sistema financeiro, percebeu-se por meio das análises econômico-financeiras realizadas, a indispensabilidade de intensificar as provisões de crédito de liquidação duvidosa (PLCD) do sistema bancário brasileiro (BACEN, 2020).

Através dos estudos realizados, o BACEN comunicou a necessidade de aumentar as PCLD's a fim de mitigar os riscos de inadimplência nos bancos decorrentes da crise provocada pela doença.

A rápida dispersão do novo coronavírus obrigou o governo brasileiro a implantar medidas urgentes para tentar diminuir os efeitos econômico-financeiros da doença. Entre as principais precauções adotadas pelos estados brasileiros, estava o isolamento social, onde estudos internacionais liderados por brasileiros revelaram que o mesmo “foi capaz de reduzir pela metade a taxa de transmissão do coronavírus” (BERNARDES, 2020).

Contudo, a adoção do isolamento social agravou um pouco mais a situação da economia brasileira, visto que há a redução das atividades dos setores primário, secundário e terciário. Esta medida de contenção do coronavírus impactou principalmente o varejo, lojas de roupas, calçados, bares, restaurantes, lanchonetes e padarias.

Em consequência da opção pelo isolamento social, muitas empresas não conseguiram manter suas atividades operacionais, necessitando então adotar providências para conseguir passar pelo momento de instabilidade, desde a mudança no formato de trabalho (regime home office) como também o corte no quadro de funcionários, aumentando o número de desempregados no país.

A taxa de desemprego faz parte dos índices que mais sofreram com a chegada da pandemia, a taxa média de desemprego no Brasil alcançou 13,5% em 2020, a maior desde 2014. As maiores taxas foram registradas nos estados de Alagoas, Sergipe e Rio de Janeiro, respectivamente.

Tabela 4 - Histórico da taxa média de desemprego no Brasil

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Taxa média	4,80%	8,45%	11,50%	12,73%	12,25%	11,88%	13,50%

Fonte: IBGE. Adaptado da PNAD Contínua

2.8.5. Medidas iniciais adotadas pelos bancos

Devido a implicações advindas da pandemia, o departamento de contas a receber das empresas sofreu um impacto negativo por atrasos nos pagamentos de clientes. Através do teste de estresse realizado em abril/2020, o Banco Central estimou que para conseguir passar por esse estado de calamidade no sistema financeiro, as provisões poderiam chegar a quase R\$ 400 bilhões.

Na primeira quinzena de março/2020, o Conselho Monetário Nacional - CMN aprovou duas medidas, a primeira facilitava a renegociação de crédito para pessoas físicas e jurídicas que possuíam inadimplência a fim de auxiliar o fluxo de caixa dos bancos. Em tese, dispensava os bancos de provisionamento em casos de repactuação pelos 6 meses à frente (BACEN, 2020).

A segunda medida estenderia a concessão de créditos, reduzindo o Adicional de Conservação de Capital Principal (ACPConservação) de 2,5% para 1,25% por 12 meses, ampliando a folga de capital do sistema financeiro em R\$ 56 bilhões, permitindo o aumento da capacidade de concessão de crédito dos bancos brasileiros (VERDÉLIO, 2020).

Após adoção das medidas estipuladas pelo Conselho Monetário Nacional, estimava-se uma folga de capital no sistema financeiro, em torno de R\$ 56 bilhões, o que auxiliaria a capacidade dos bancos em concederem créditos (VERDÉLIO, 2020).

Desse modo, em conjunto, os principais bancos brasileiros promoveram uma ação com o intuito de diminuir o impacto das medidas de contenção do novo coronavírus na economia. A ação basicamente era a possibilidade de os clientes adiarem em até 60 dias o pagamento das parcelas de empréstimo e/ou financiamentos, permitido apenas para clientes que mantinham as contas em dia, sem atrasos.

2.9. Endividamento e inadimplência após a chegada do novo coronavírus

Com a chegada da pandemia, pesquisadores estimaram que a inadimplência brasileira poderia chegar a níveis alarmantes em 2020, em consequência de todos os efeitos que a doença vinha trazendo para a economia brasileira.

Através da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor - PEIC foi possível observar o desenvolvimento do número de famílias endividadas no Brasil. O percentual que vinha registrando uma baixa considerável até fevereiro de 2020, com 65,1%, seguiu-se de 66,2% em março, tornando-se a maior taxa, até o momento, da série histórica iniciada em janeiro de 2010 (GRANDA, 2020).

A PEIC - Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor busca estimar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras, é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, os dados são coletados em todas as capitais dos Estados, incluindo o Distrito Federal (FECOMÉRCIO-RS, 2015).

No percentual de famílias endividadas são consideradas as dívidas que estão ou não sendo pagas em dia, já no índice de inadimplência é avaliado o percentual de famílias que possuem dívidas em atraso, como cheques pré-datados, empréstimos pessoais, compras de imóvel e automóvel, entre outros (FECOMÉRCIO-RS, 2015).

Em abril, foi realizada a primeira PEIC após o início da pandemia do novo coronavírus, o percentual de endividamento atingiu a marca de 66,6%, alcançando novo recorde em 10 anos. Já o percentual de famílias com contas em atraso, ou seja, inadimplentes, alcançou 25,3%.

Nos meses seguintes, a PEIC continuou apresentando alta, principalmente em agosto, que registrou novamente um recorde, com percentual de 67,5%. Já a inadimplência atingiu 26,7%, a maior proporção após março de 2010 (27,3%). De modo geral, entre março e agosto o Brasil só apresentou altos percentuais de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras, indicando uma queda somente a partir de setembro (BRASIL, 2020).

Segundo o Presidente da CNC, José Roberto Tadros, essa queda ocorreu devido uma leve melhora na economia. Entretanto, o Presidente da Confederação enfatizou que apesar da queda registrada, a proporção de consumidores endividados no Brasil ainda era elevada (NUNES, 2020).

Os meses de outubro e novembro continuaram apresentando um recuo, sendo 66,5%, 66% respectivamente, seguido de um aumento em dezembro, com 66,3%. Pesquisadores do CNC avaliaram que o aumento da inadimplência no decorrer de 2020, juntamente com o aumento do endividamento foi espontâneo e acreditam que se deu em consequência a

recuperação do crédito, estimulado pela baixa nas taxas de juros e estímulos concedidos durante a pandemia (CNC, 2021).

Seguindo a mesma linha, o total de famílias com dívidas ou contas em atraso (inadimplentes) apresentou 26,1%, 25,7% e 25,2% respectivamente em outubro, novembro e dezembro. Aumento de 0,7 pontos percentuais em comparação a dezembro de 2019 (CNC, 2021).

Tabela 5 - PEIC (média anual)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Endividamento	61,1%	60,2%	60,8%	60,3%	63,6%	66,5%
Inadimplência	20,9%	24,2%	25,4%	24,0%	24,0%	25,5%

Fonte: Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor – CNC

No final de 2020, após a última PEIC do ano, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC aconselhou os bancos a aumentarem os prazos de quitações de dívidas para tentar diminuir o risco de inadimplência no sistema financeiro e também as famílias brasileiras, para que pudessem ter mais atenção no orçamento doméstico. A confederação acredita que o crédito se torne uma ferramenta indispensável para retomada da economia brasileira em 2021.

3. METODOLOGIA

Dado o exposto, este estudo destina-se a analisar o reflexo da pandemia da Covid-19 na constituição da Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD, seu impacto no lucro líquido contábil e as diferentes medidas adotadas para enfrentamento da crise sanitária das três principais instituições financeiras privadas do país: Bradesco, Itaú e Santander, relacionando com os efeitos das crises econômico-financeiras vividas pelo país entre os anos de 2014 até 2020.

Sob o ponto de vista da abordagem do estudo, a pesquisa é classificada como quantitativa e qualitativa, pois busca compreender em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las, de modo a entender, descrever, relacionar e esclarecer eventos e a relação entre as variáveis (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Trata-se de uma pesquisa descritiva, caracterizada por Prodanov e Freitas (2013) como aquela que não há interferência do pesquisador, apenas observação, registro e análise dos dados, sem manipulação, ou seja, a pesquisa que busca classificar, explicar e interpretar os fatos que ocorrem.

Em relação ao procedimento adotado, o estudo é determinado como uma pesquisa documental. Gil (2008) define que a maior diferença da pesquisa documental para outros procedimentos técnicos é a natureza das fontes, por se valer de materiais que ainda não receberam tratamento analítico e/ou podem ser reutilizados de acordo com objetos da pesquisa, como tabelas, jornais, revistas, relatórios de empresas, entre muitos outros.

3.1. Amostra

Foram selecionados os três principais bancos privados do país: Bradesco, Itaú e Santander, por gerenciarem menos as PCLD's do que os públicos, conforme indicado por Nazaré (2020) e apresentarem os maiores ativos totais, patrimônio líquido e lucros. Os dois primeiros de origem brasileira e o último de origem espanhola.

O período escolhido para análise foram os anos de 2014 até 2020, com base nos cenários políticos e econômicos vividos e suas consequências na constituição das despesas com provisão de crédito de liquidação duvidosa - PCLD, com foco nas complicações advindas da pandemia da Covid-19 e as diferentes medidas financeiras adotadas por cada instituição para enfrentamento da crise sanitária.

3.2. Parâmetros de Análise

As principais fontes utilizadas para este trabalho foram as informações contábeis presentes no banco de dados do software Economática, demais aspectos das demonstrações financeiras elaboradas pelos bancos e publicadas trimestralmente na bolsa de valores oficial do Brasil - B3, juntamente com relatórios e dados do Governo Federal e autoridades monetárias, textos jornalísticos, artigos científicos, IBGE, entre outros.

Do banco de dados do software Economática foram extraídos os valores da despesa com PCLD de modo a observar a variação da provisão de crédito em meio às crises vivenciadas desde o ano de 2014, com foco principalmente nos efeitos causados pela pandemia a partir de março de 2020.

Para escolha do período selecionado foi levado em consideração a crise político-econômica vivida no país nos últimos anos, iniciada em meados de 2014 e estendida até 2017, marcada por uma forte recessão econômica durante o governo de Dilma Rousseff e Michel Temer, acompanhada da antevisão de melhoria para a economia brasileira entre 2018 e 2019, até a chegada da pandemia e suas implicações financeiras, em março de 2020.

Através de relatórios e dados emitidos pelo Governo Federal, Banco Central do Brasil e informações estatísticas de pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE procurou-se examinar de modo geral o comportamento da provisão de crédito de liquidação duvidosa em meio às instabilidades financeiras, sua ligação com as quedas do produto interno bruto - PIB e aumento na taxa de desemprego.

Por fim, através de uma análise sumária às demonstrações financeiras publicadas trimestralmente pelos bancos Bradesco, Itaú e Santander buscou-se apurar as diferentes medidas financeiras adotadas para combater os efeitos da Covid-19.

4. ANÁLISE E RESULTADOS

Considerando que o presente estudo visa identificar o comportamento da despesa com Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa em meio aos efeitos causados pela pandemia da Covid-19, foram apuradas as despesas com PCLD trimestrais entre os anos de 2014 a 2020, com o objetivo de comparar com os volumes de provisões de crédito registradas em outros períodos de crises na economia brasileira.

A análise foi dividida em quatro seções secundárias, onde serão apresentadas trimestralmente o histórico da despesa com PCLD de cada banco nos últimos 7 anos, o lucro líquido contábil, bem como as variações ocorridas no PIB, percentuais de endividamento e inadimplência.

4.1. 1º trimestre de 2020 – 1T20

Tabela 6 - Despesas com PCLD. 1º trimestre em Reais mil.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Bradesco	3.251.299	3.853.063	5.883.595	8.281.361	4.579.695	6.258.796	7.326.144
Itaú	3.147.995	4.419.393	6.364.214	4.515.482	3.135.134	4.157.503	10.872.000
Santander	3.001.236	2.859.795	2.616.743	3.019.872	3.291.151	3.013.446	3.586.383

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do software Economática.

Devido ao cenário de recessão que vinha sondado o Brasil desde meados de 2014, os bancos Bradesco e Itaú registraram aumento nas provisões de crédito de liquidação duvidosa nos primeiros trimestres de 2015, 2016, 2017, 2019 e 2020, períodos marcados por retrações na carteira de crédito, alta no índice de inadimplência, na taxa de desemprego e quedas no Produto Interno Bruto - PIB nacional.

Através das informações apresentadas na Tabela 6, é possível observar que Bradesco e Itaú são os bancos que mais intensificam suas despesas com PCLD, principalmente em 2020, ao contrário do Santander, que decidiu por manter a PCLD em similaridade entre os períodos.

O primeiro trimestre de 2020 foi marcado pelo início da pandemia, que gerou inúmeras incertezas não só para o mercado financeiro brasileiro, como também global. Após adoção de medidas de isolamento social, as atividades econômicas sofreram uma piora significativa resultando em previsões de disparadas nos índices de inadimplência, taxa de desemprego e fechamento de empresas, destarte, os bancos decidiram por fortalecer suas despesas com PCLD no decorrer do ano.

Entre as instituições financeiras observadas para o estudo, o Itaú foi o banco que registrou o maior volume de provisões de crédito, principalmente no 1º trimestre de 2020, onde chegou a registrar mais de 10 bilhões de reais em despesas com PCLD.

Na divulgação dos fatos relevantes entre os meses de março e abril, devido às incertezas causadas pelo novo coronavírus, as três instituições anunciaram a suspensão do “Guidance” (projeções de desempenho para 2020), por acreditarem ser um momento difícil para estimar precisamente os impactos da nova crise sobre as operações.

Em contramão aos bancos citados, o Santander preferiu não complementar a despesa com PCLD no primeiro trimestre. A instituição alegou já possuir reforços para perdas de crédito, realizados no último semestre de 2019. À vista disso, tornou-se o único entre os grandes a apresentar aumento no lucro, assumindo o posto de banco privado mais lucrativo do Brasil no 1T2020, como pode ser observado abaixo.

Tabela 7 - Lucro líquido contábil do 1º trimestre em Reais mil.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Bradesco	3.443.176	4.243.986	4.121.411	4.070.687	4.466.721	5.820.442	3.382.000
Itaú	4.419.079	5.732.953	5.183.645	6.052.490	6.280.318	6.709.708	3.401.000
Santander	518.399	683.760	1.212.740	1.824.455	2.819.733	3.415.417	3.774.003

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do software Economática.

Interrompendo uma sequência de quatro trimestres positivos, o produto interno bruto (PIB) nacional a preço de mercado recuou 1,5% no 1T20, em decorrência do impacto das medidas de isolamento social. Sob a ótica setorial, o setor de Serviços e Indústria foram os que mais tiveram variação negativa, reduzindo 1,6% e 1,4%, nesta ordem.

4.2. 2º trimestre de 2020 – 2T20

Por já possuírem uma melhor concepção da pandemia da Covid-19 e as suas consequências, o segundo trimestre de 2020 foi também marcado pelo crescimento da PCLD.

Tabela 8 - Despesas com PCLD. 2º trimestre em Reais mil.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Bradesco	3.644.559	4.126.239	4.615.888	6.509.166	4.349.083	4.304.235	8.160.506
Itaú	3.227.041	6.638.798	5.151.102	4.066.174	2.707.696	2.722.127	5.496.000
Santander	3.042.542	3.464.433	3.136.334	2.941.284	3.199.309	3.345.148	6.776.218

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do software Economática.

Ao contrário do trimestre anterior, o banco Santander resolveu fortalecer suas reservas para perdas, com isso, a instituição aumentou aproximadamente 102,57% provisões de crédito em relação ao 2T19, a maior já registrada por eles nos últimos 7 anos.

A partir do 2T20 foi possível perceber as primeiras implicações da Covid-19 no sistema bancário. As estimativas realizadas que contavam com diminuição nas carteiras de créditos e alta nos índices de inadimplência não retrataram de fato o que ocorreu nas três instituições bancárias.

Mediante demonstrações financeiras publicadas na bolsa de valores oficial do Brasil - B3, pode-se observar que os três bancos examinados tiveram aumento na carteira de crédito e recuo no índice de inadimplência, o que pode ser explicado pela campanha de renegociação e alongamento de dívidas que ambos fizeram, devido a pandemia.

Entretanto, mesmo com essas melhoras, o desempenho dos bancos permaneceu sendo afetado pela crise do novo coronavírus, sendo assim, todos priorizaram por manter o fortalecimento da PCLD. Apesar da redução em comparação ao trimestre anterior, o banco Itaú manteve pelo aumento da despesa, bem como o Bradesco e Santander que aumentaram aproximadamente 90% e 102,57% respectivamente, em relação à mesma época em 2019.

Por meio da divulgação dos dados divulgados pelo IBGE, o produto interno bruto - PIB nacional manteve o mesmo comportamento apresentado no 1T20, no entanto, tornou-se a maior retração do nível de atividade econômica, recuando cerca de 9,7%, em relação ao último trimestre de 2019, e queda de 11,4% relacionado ao mesmo trimestre em 2019.

O lucro líquido contábil do Bradesco, Itaú e Santander continuou sendo afetado pelos reforços realizados nas PCLD's, reduzindo aproximadamente 42%, 50% e 41% respectivamente, tornando-se o pior resultado em conjunto desde dezembro de 2016. A variação total ficou próxima a 45% menor do que o 2T19, conforme evidenciado abaixo:

Tabela 9 - Lucro líquido contábil do 2º trimestre em Reais mil.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Bradesco	3.777.754	4.473.368	4.133.898	3.911.483	4.527.787	6.042.079	3.506.141
Itaú	4.898.849	5.983.935	5.518.457	6.013.965	6.244.090	6.814.905	3.424.000
Santander	527.523	3.880.980	1.347.366	1.879.466	5.791.946	3.409.755	2.025.559

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do software Economática.

4.3. 3º trimestre de 2020 – 3T20

Em relação ao sistema bancário brasileiro, a segunda metade de 2020 iniciou com notícias melhores, analistas acreditavam que as piores implicações da pandemia tenham ficado

no primeiro semestre, sendo assim, aguardavam queda nas provisões de crédito de liquidação duvidosa.

Tabela 10 – Despesa com PCLD 3º trimestre em Reais mil.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Bradesco	3.775.000	7.943.998	7.468.222	4.926.898	4.831.898	2.828.268	5.404.564
Itaú	3.407.323	6.984.788	5.181.783	3.216.490	2.283.563	3.929.240	5.449.000
Santander	3.069.928	3.891.692	3.579.362	3.012.946	2.963.749	3.338.126	3.138.675

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do software Economática.

Seguindo a estimativa de analistas, a PCLD no 3T20 de fato apresentou redução em comparação aos dois primeiros trimestres do ano, contudo, a despesa conjunta do Bradesco e Itaú foi maior, quase 61% em relação à mesma época no ano anterior.

O terceiro trimestre de 2020 foi marcado pela retomada gradual de algumas atividades econômicas através da flexibilização das medidas de isolamento social, impactando positivamente na economia brasileira, mesmo não sendo suficiente para recuperar todos os segmentos que se encontravam abaixo do observado.

O produto interno bruto - PIB nacional apresentou crescimento de 7,7 pontos percentuais em relação ao 2T20. Os setores que mais apresentaram melhoras nas taxas de crescimento foram a indústria e serviços.

Através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD realizada trimestralmente pelo IBGE, nota-se que a taxa média de desocupação (desemprego) do Brasil registrou 14,6% no terceiro trimestre de 2020, salto de 1,3 ponto porcentual em vista ao 2T20, sendo a maior taxa registrada na série histórica do IBGE desde 2012.

Todavia, mesmo com os pequenos avanços econômicos ocorridos e diminuições nas PCLD's, por meio da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor - Peic realizada pela CNC, nota-se que os percentuais de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras mantiveram a crescente entre o 3T20, tornando-se os maiores percentuais já registrados até setembro.

Tabela 11 - Endividamento e inadimplência de janeiro a setembro de 2020.

	jan./20	fev./20	mar./20	abr./20	mai./20	jun./20	jul./20	ago./20	set./20
Endividamento	65,30%	65,10%	66,20%	66,60%	66,50%	67,10%	67,40%	67,50%	67,20%
Inadimplência	23,80%	24,10%	25,30%	25,30%	25,10%	25,40%	26,30%	26,70%	26,50%

Fonte: Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor - CNC

Cumprindo então a expectativa de melhoria nos resultados, os três bancos apresentaram bons resultados no 3T20, indicando até então o melhor resultado trimestral de 2020, apesar da queda em relação ao ano antecedente, conforme evidenciado na tabela abaixo.

Tabela 12- Lucro líquido contábil do 3º trimestre em Reais mil.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Bradesco	3.874.606	4.119.622	3.236.523	2.883.987	5.009.677	5.806.971	4.194.080
Itaú	5.403.790	5.944.945	5.394.496	6.076.731	6.247.159	5.576.356	4.492.000
Santander	536.829	1.266.336	1.435.523	1.794.672	3.038.685	3.607.704	3.811.149

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do software Economática.

O índice de inadimplência da carteira de crédito calculado pelos bancos seguiu controlado e a carteira de crédito manteve-se em alta. A queda nas despesas com PCLD ajudaram na melhora do resultado líquido contábil das referidas instituições, dessa maneira, pode-se notar o salto no lucro líquido contábil do Santander de um trimestre para o outro, visto que o mesmo apresentou no 3T20 provisão de crédito menor que no ano anterior.

Tabela 13: Variação percentual do 3º trimestre.

	3T19	2T20	3T20	Var. Perc. 2T20/3T20	Var. Perc. 3T19/3T20
Bradesco	5.806.971	3.506.141	4.194.080	19,62%	-27,78%
Itaú	5.576.356	3.424.000	4.492.000	31,19%	-19,45%
Santander	3.607.704	2.025.559	3.811.149	88,15%	5,64%

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do software Economática.

4.4. 4º trimestre de 2020 – 4T20

Tabela 14 - Despesa com PCLD 4º trimestre. em Reais mil.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Bradesco	3.780.336	4.688.191	6.198.659	5.366.834	4.464.803	5.329.233	4.272.801
Itaú	4.420.647	4.384.040	4.885.338	3.250.106	2.241.378	9.017.030	4.943.000
Santander	2.795.212	4.557.061	3.907.342	2.804.699	3.230.153	6.369.533	2.974.895

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do software Economática.

Após registrar alta nas despesas com Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa nos trimestres anteriores, o quarto trimestre de 2020 (4T20) chega com redução.

As três companhias examinadas apresentaram no decorrer de 2020 crescimento na Carteira de Crédito, com foco para o aumento nas operações de crédito para pessoas físicas, pessoas jurídicas, principalmente as micro e pequenas empresas, que ao final de 2020 fecharam com saldo positivo de 2,3 milhões de empresas abertas, com destaque para os Microempreendedores Individuais - MEI.

O crescimento na abertura de Micro e Pequenas Empresas - MPE é explicada principalmente pelo preocupante aumento na taxa de desemprego. Especialistas do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) afirmam que a abertura de MEI foi uma das únicas opções para os cidadãos que acabaram perdendo os empregos no cenário trazido pela pandemia.

Mantendo o crescimento do trimestre imediatamente anterior, o IBGE divulgou que o PIB nacional cresceu 3,2%, com destaque positivo apenas para a agropecuária e quedas na indústria e serviços, fechando então a média anual com recuo de 4,10%, a menor taxa já registrada desde o início da série histórica.

A partir do 4T20 pode-se perceber uma melhora na taxa média trimestral de desocupação (desemprego) nacional, de 13,9%, queda de 0,7 ponto percentual em relação ao trimestre de julho a setembro do mesmo ano, no entanto, o número de brasileiros desempregados ainda era de 13,9 milhões.

Tabela 15 - Taxa de desocupação (desemprego).

	1º trim.	2º trim.	3º trim.	4º trim
2019	12,70%	12,00%	11,80%	11,00%
2020	12,20%	13,30%	14,60%	13,90%

Fonte: IBGE. Adaptado da PNAD Contínua

Embora a taxa de desemprego do Brasil tenha apresentado alta, o índice de inadimplência dos três bancos apresentou queda em 2020, mesmo com inúmeras projeções de piora para cada um deles. Entretanto, de modo geral, houve aumento significativo no percentual de famílias endividadas e inadimplentes no Brasil, registrando a maior média anual dos últimos anos.

Em decorrência da alta na despesa com provisão de crédito de liquidação duvidosa em 2020, o ano registrou aproximadamente 68 bilhões de reais em despesas com PCLD somente nos três bancos analisados, uma variação em torno de 25,25% maior que no ano passado. Individualmente, os bancos Bradesco, Itaú e Santander aumentaram a PCLD no 4T20 cerca de 34,42%, 34,97% e 2,55%, por essa ordem em relação ao 4T19.

Tabela 16 – Despesa com PCLD acumulada em Reais mil.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Bradesco	14.451.194	20.611.491	24.166.364	25.084.259	18.225.479	18.720.532	25.164.015
Itaú	14.203.006	22.427.019	21.582.437	15.048.252	10.367.771	19.825.900	26.760.000
Santander	11.908.918	14.772.981	13.239.781	11.778.801	12.684.362	16.066.253	16.476.171
Total	40.563.118	57.811.491	58.988.582	51.911.312	41.277.612	54.612.685	68.400.186

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do software Economática.

Tabela 17 - Lucro líquido contábil 4º trimestre em Reais mil.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Bradesco	3.993.282	4.352.659	3.591.746	3.791.598	5.080.768	4.913.123	5.464.356
Itaú	5.519.846	5.698.001	5.542.527	5.821.365	6.205.855	7.481.670	7.592.000
Santander	578.419	1.167.120	1.537.333	2.497.984	515.781	3.748.111	3.858.669

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do software Economática.

Tabela 18 - Lucro líquido contábil anual em Reais mil.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Bradesco	15.088.818	17.189.635	15.083.578	14.657.755	19.084.953	22.582.615	16.546.577
Itaú	20.241.564	23.359.834	21.639.125	23.964.551	24.977.422	26.582.639	18.909.000
Santander	2.161.170	6.998.196	5.532.962	7.996.577	12.166.145	14.180.987	13.469.380
Total	37.491.552	47.547.665	42.255.665	46.618.883	56.228.520	63.346.241	48.924.957

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do software Economática.

O lucro líquido contábil das holdings examinadas apresentou queda significativa em relação aos anos anteriores, causada principalmente pelos altos registros de PCLD no intuito de possuir reservas para cobrir eventuais calotes. Os bancos Bradesco e Itaú apresentaram reduções de aproximadamente 26,73% e 28,87% respectivamente, enquanto o Santander obteve perda em torno de 5,02% em comparação ao ano anterior.

Por fim, em meio às inúmeras consequências causadas pela pandemia da Covid-19, muitas empresas precisaram fechar as portas em 2020. Os bancos precisaram se reinventar neste período de pandemia, o que não foi o suficiente para superar o resultado dos anos anteriores.

5. CONCLUSÃO

Em meio à maior crise econômico-financeira vivida pelo país nos últimos anos, era natural que houvesse inúmeras incertezas quanto as consequências que poderiam afetar o sistema financeiro como um todo. A partir disso, especialistas corriam contra o tempo para tentar estimar os possíveis efeitos da pandemia da Covid-19 nos bancos.

Por se tratar de um choque econômico jamais visto, as previsões realizadas no primeiro semestre de 2020 apontavam para uma queda brusca nos resultados não só das instituições bancárias como também das demais companhias de diferentes setores.

As empresas precisaram se reinventar, procurar ações rápidas e assertivas para tentar reduzir os efeitos da pandemia. Logo no início da crise sanitária foi estabelecido o isolamento social na maioria dos Estados brasileiros, desse modo, a maioria das companhias careceram de adequar suas atividades operacionais para o ambiente tecnológico.

No primeiro trimestre de 2020, o lucro líquido contábil dos 3 maiores bancos privados do Brasil somou cerca de R\$ 10,6 bilhões, 33,79% menor que o mesmo período do ano anterior. O maior recuo foi no resultado do banco Itaú, que reduziu quase 50% em relação ao 1T19 e 55,20% em comparação ao 4T19.

O fator que mais contribuiu para a queda dos resultados dos bancos foram as despesas com PCLD, que apresentaram aumento de aproximadamente 62% em relação ao 1T19. Apesar do alto reforço nas PCLD's, as taxas de inadimplência e endividamento dessas instituições ainda ficaram abaixo do registrado em períodos anteriores.

Em relação ao primeiro trimestre de 2019, no Bradesco, as despesas com PCLD cresceram em torno de 17%, totalizando R\$ 7,3 bilhões, no Itaú, sua alta foi bastante expressiva, 161%, passando de R\$ 4,4 bilhões, para R\$ 10,87 bilhões e no Santander, o acréscimo de cerca de 19%, totalizando apenas R\$ 3,58 bilhões.

Um fator que chamou bastante atenção da divulgação das perdas de crédito de liquidação duvidosa deste primeiro trimestre de 2020 foi o Santander não seguir a linha dos concorrentes Bradesco e Itaú e aumentar sua reserva para perda. O banco informou que não viu necessidade por já ter registrado no último trimestre de 2019 uma PCLD quase 100% maior que a do 4T18.

A partir do 2T20 foi possível notar as primeiras implicações da Covid-19. Indo em contramão às previsões realizadas por especialistas, as carteiras de crédito dos bancos selecionados permaneceram em alta, bem como a redução no índice de inadimplência desses bancos, explicada pela realização da campanha de renegociação e alongamento de dívida.

No entanto, o desempenho geral dos bancos permaneceu sendo afetado pela crise do novo coronavírus, assim, todos priorizaram por manter o fortalecimento da PCLD.

A queda nos resultados das instituições bancárias e o crescimento das provisões de crédito de liquidação duvidosa se mantiveram em alta. Ao contrário do trimestre anterior, o Santander decidiu fortalecer suas reservas para perdas de crédito, com isso, o aumento nas despesas com PCLD foi cerca de 102,57%, a maior já registrada por ele.

O terceiro trimestre de 2020 (3T20) chegou trazendo notícias melhores para o sistema bancário brasileiro, especialistas acreditavam que as piores implicações da pandemia tenham ficado para trás. Dessa maneira, a queda nas despesas com PCLD era bastante aguardada.

De fato, as PCLD's apresentaram redução no 3T20 em relação ao 1º e 2º trimestre, contudo, a despesa conjunta do Bradesco e Itaú cresceu quase 61% em relação ao 3T19, e mais uma vez o Santander manteve sua despesa com PCLD em similaridade aos demais períodos de anos anteriores.

Com a redução nas provisões de crédito de liquidação duvidosa, o 3T20 indicou o melhor resultado trimestral até então, apesar da queda em relação ao ano antecedente. Entretanto, o 3T20 apontou um salto na taxa média de desocupação (desemprego) do Brasil, juntamente com os percentuais de famílias endividadas e inadimplentes, tornando-se os maiores já registrados até o momento.

Por fim, o quarto trimestre de 2020 (4T20) manteve a queda nas despesas com Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa e o melhor resultado líquido contábil do ano.

Em meio aos efeitos causados pela Covid-19, o ano de 2020 foi marcado também pelo crescimento das micro e pequenas empresas, alta na média anual da taxa de desemprego, endividamento e inadimplência. Contudo, os índices bancários que calculam a inadimplência em cada uma das instituições apresentaram melhora, mesmo com várias projeções de piora.

O crescimento gigantesco ocorrido nas despesas com PCLD em meio ao ano de 2020 impactou fortemente os resultados dos bancos examinados nesta pesquisa e também de outras companhias do setor bancário. O lucro líquido contábil das holdings analisadas apresentou queda expressiva em relação aos anos anteriores.

As análises deste estudo foram elaboradas a partir dos dados extraídos do banco de dados do software da Economática, em conjunto com as informações presentes nas demonstrações financeiras publicadas trimestralmente na bolsa de valores oficial do Brasil - B3, pesquisas realizadas pelo IBGE e CNC, artigos científicos, monografias e textos jornalísticos.

É possível notar, que com a chegada da pandemia os percentuais de famílias endividadas e inadimplentes cresceram, houve queda brusca na taxa média anual do PIB nacional, aumento expressivo nas Provisões de Crédito de Liquidação Duvidosa e recuo no resultado líquido dos bancos.

À vista disso, percebe-se a relação com os estudos realizados por Araújo, Lustosa e Paulo (2018), que afirmam a mudança de comportamento da PCLD com as variações do PIB. Para os autores, quando o produto interno bruto está em ascensão, as despesas com PCLD tendem a cair e vice-versa, o que de fato também ocorreu em 2020, o PIB veio apresentar melhora a partir do terceiro trimestre, juntamente com PCLD, mesmo fechando o ano com queda de 4,10%.

Espera-se que este estudo possa auxiliar na análise mais direta sobre o aumento da provisão de crédito de liquidação duvidosa no ano de 2020 nas principais instituições bancárias privadas do Brasil, seu comportamento no desempenho do resultado contábil das mesmas e sua relação com a variação do Produto Interno Bruto nacional e taxa de desemprego.

REFERÊNCIAS

- ANNIBAL, Clodoaldo Aparecido. **Inadimplência do Setor Bancário Brasileiro: uma avaliação de suas medidas**. Brasília, 2009
- ARAI, Carlos. **Análise de crédito e risco**. 1. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.
- ARAÚJO, Antônio Maria Henri Beyle de; DANTAS, José Alves; LUSTOSA, Paulo Roberto. **BBR**, Brasília, v. 15, n. 3, p. 247-261, 2016.
- ARAÚJO, Antônio Maria Henri Beyle de; LUSTOSA, Paulo Roberto; PAULO, Edilson. A ciclicidade da provisão para créditos de liquidação duvidosa sob três diferentes modelos contábeis: Reino Unido, Espanha e Brasil. **R. Cont. Fin.** São Paulo, v. 29, n. 76, p. 97-113, jan./abr. 2018.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Acompanhamento das medidas de combate da Covid 19**, Brasília, 2021. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/acompanhamento_covid19. Acesso em: 15 mar. 2021.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). Banco Central do Brasil, Brasília, [21-]. Disponível em: <https://dadosabertos.bcb.gov.br/organization/about/banco-central>. Acesso em: 05 mar. 2021.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Bancos Comerciais**, [21-]. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/composicao/bc.asp?idpai=SFNCOMP&frame=1>. Acesso em: 05 mar. 2021.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Relatório de Estabilidade Financeira**. Brasília, v. 19, n. 1, abr., 2020. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/ref/202004/RELESTAB202004-refPub.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2021.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Relatório de Estabilidade Financeira**. Brasília, v. 19, n. 2, out., 2020. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/ref/202004/RELESTAB202004-refPub.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2021.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Sistema Financeiro Nacional, Brasília**, [21-]. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sfn>. Acesso em: 05 mar. 2021.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Taxa Selic**, [21-]. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaselic>. Acesso em: 05 mar. 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Taxas de juros básicas - Histórico**, 2021. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>. Acesso em: 05 mar. 2021.

BARBOSA, Marina. Número de brasileiros com dívidas cresce no fim de 2020. **Correio Braziliense**, 2021. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2021/01/4898674-numero-de-brasileiros-com-dividas-cresce-no-fim-de-2020.html>. Acesso em: 16 mar., 2021.

BERNARDES, Júlio. Isolamento social no Brasil reduziu transmissão do coronavírus pela metade, diz estudo na Science. **Jornal USP**, 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/ciencias/isolamento-social-no-brasil-reduziu-transmissao-do-coronavirus-pela-metade-diz-estudo-na-science/>. Acesso em: 01 mar., 2021.

BRASIL, Gutemberg Hespanha; MURTA, Luiz Roberto; SAMONYL, Robert Wayne. **CRISE MONETÁRIA BRASILEIRA DE 1999: UMA ANÁLISE ECONOMÉTRICA REALIZADA COM BASE EM ELEMENTOS TEÓRICOS DE MODELOS DE CRISES MONETÁRIAS DE PRIMEIRA E SEGUNDA GERAÇÃO**. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/encontro2003/artigos/C11.pdf>. Acesso em:

BRASIL. Decreto nº 10.305, de 1º de abril de 2020. Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.305-de-1-de-abril-de-2020-250853594>. Acesso em: 20 mar., 2021.

BRASIL. Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4595.htm. Acesso em: 12 mar. 2021.

BRASIL. Medida Provisória nº 398 de 2 de abril de 2020. Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-938-de-2-de-abril-de-2020-250916490>. Acesso em: 12 mar., 2021.

CAMPOS, Ana Cristina. CNC: endividamento das famílias alcança 66,5% em maio.

AgênciaBrasil, 2020. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-05/cnc-endividamento-das-familias-alcanca-665-em-maio>. Acesso em: 06 mar. 2021.

CAMPOS, João Pedroso de. Impacto financeiro aumenta, e país fica dividido em relação à quarentena. **VEJA**, 2020. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/impacto-financeiro-aumenta-e-pais-fica-dividido-em-relacao-a-quarentena/>. Acesso em: 10 mar., 2021.

CANECA, Roberta Lira. **Provisão para créditos de liquidação duvidosa de bancos e ciclos econômicos: o caso brasileiro**. 2015. ix, 134 f., il. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis)—Programa Multi-institucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasília, 2015

CARRANÇA, Thais. PIB: Pandemia agrava o que já seria pior década de crescimento no Brasil em mais de um século. **BBC News Brasil**. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56257245>. Acesso em: 05 mar., 2021.

CARVALHO, José Alves; DANTAS, José Alves; PEREIRA, João Vicente. As instituições financeiras brasileiras usam a PCLD para gerenciamento de capital? **Ref. Cont.** UEM - Paraná, v. 37, n. 2, p. 127-140, mai./ago. 2018.

Ciclo econômico. FGV IBRE, 2018. Disponível em: <https://ciclo-economico-ibre.fgv.br/>. Acesso em: 02 mar., 2021.

CMN - CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1999/pdf/res_2682_v2_L.pdf. Acesso em: 02 de mar. 2021.

CNC – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO. Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor - PEIC. 2020.

CNC: Percentual de famílias endividadas cai em novembro e chega a 66%. **AgênciaBrasil**, 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-12/percentual-de-familias-endividadas-cai-em-novembro-e-chega-66> Acesso em: 06 mar. 2021.

CONTE, Bruno Pereira; CORONEL, Daniel Arruda; PINTO, Nelson Guilherme Machado. **Observatório Socioeconômico da COVID-19**. Santa Maria, jul., 2020.

COUTINHO, Carina Vedoto Scheneider; GOMES, Alexandra Evelisia Dal Zotto; KRYZOZUM, Maria Taciana; MACHADO, Cristiane da Silva Machado. Impactos da Crise Econômica em Diferentes Setores

Uma análise a partir de três empresas gaúchas **XVI Mostra de Iniciação Científica**. Caxias do Sul, 2016. Disponível em:

<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/mostraucspgga/xvimostrappga/paper/view/4703>

. Acesso em: 22 mar., 2021.

CUNHA, André Moreira; FERRAI, Andrés. A pandemia do Covid-19 e o isolamento social: saúde versus economia. **UFRGS**, 2020. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/fce/a-pandemia-do-covid-19-e-o-isolamento-social-saude-versus-economia/>. Acesso em: 10 mar., 2021.

CURY, Ana; SILVIERA, Daniel. PIB recua 3,6% em 2016, e Brasil tem pior recessão da história. **G1**. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/pib-brasileiro-recua-36-em-2016-e-tem-pior-recessao-da-historia.ghtml>. Acesso em: 10 mar. 2021.

Decreto nº 10.305, de 1º de abril de 2020 - Redução a zero de alíquotas do IOF sobre operação de crédito. **GOV BR**. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/covid-19/paginas/receita-federal/decreto-no-10-305-de-1o-de-abril-de-2020-reducao-a-zero-de-aliquotas-do-iof-sobre-operacao-de-credito>. Acesso em: 12 mar, 2021.

Endividamento cai pela primeira vez desde maio de 2020. Pesquisa CNC, 2020. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2020/11/endividamento-CNC-set2020.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2021.

Endividamento tem a primeira queda desde maio, diz CNC. **G1**, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/09/30/endividamento-tem-a-primeira-queda-desde-maio-diz-cnc.ghtml> Acesso em: 15 mar., 2021.

FERREIRA, Marcelo Andrade. **Sistema financeiro nacional**: uma abordagem introdutória dos mecanismos das instituições financeiras. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2014.

FILHO, Fernando de Holanda Barbosa. A crise Econômica de 2014/2017. *Estudos Avançados*. São Paulo, v. 31, n. 89, p. 51-59, jan./Apr., 2017.

FREITAS, Bruno Alexandre. Crise financeira de 2008: você sabe o que aconteceu? **Politize**, 2020. Disponível em: <https://www.politize.com.br/crise-financeira-de-2008/> Acesso em: 06 mar. 2021.

FURTADO, Celso. Perspectivas da economia brasileira. In: MONTEIRO FILHA, Dulce Corrêa; MODENESI, Rui Lyrio (Orgs.). Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Brasil). BNDES, um banco de ideias: 50 anos refletindo o Brasil. Rio de Janeiro : Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2002. p. 19-45.

GELBCKE, Ernesto Rubens; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; SANTOS, Ariovaldo dos. **Manual de Contabilidade Societária**: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GOMES, Willian Peavezon Soares. PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA: O mercado bancário brasileiro. Brasília, 2018. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/20738>. Acesso em: 21 mar. 2021.

GRANDA, Alana. Percentual de famílias com dívidas atinge recorde em março. **AgênciaBrasil**, 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-05/cnc-endividamento-das-familias-alcanca-665-em-maio>. Acesso em: 06 mar. 2021.

Grupo NotreDame Intermédica com informações do Ministério da Saúde, Revista Saúde, Aventuras na História, Fantástico e Estadão – Disponível em: <https://www.gndi.com.br/saude/blog-da-saude/como-surgiu-o-coronavirus> Acesso em: 20 mar. 2021.

GUERRA, Bruno. As principais crises econômicas do Brasil e o controle financeiro. **Inteligência de Negócios**. 2015. Disponível em: <https://blog.in1.com.br/as-principais-criises-economicas-do-brasil-e-o-controle-finaceiro> Acesso em: 22 mar., 2021.

PORSSE, Alexandre Alves. et al. Cenários de impacto da crise na economia gaúcha: projeções baseadas no canal das exportações. In: MORAIS, Igor Alexandre Clemente de; HINGEL, Ricardo Richiniti (Org.). **A crise econômica internacional e os impactos no Rio Grande do Sul**. Viamão: Entremeios, 2009, p. 97-124.

PORTUGAL, Marcelo S.; NETO, Paulo Chananeco Fontoura de Barcellos; BARBOSA, Alexandre Englert. **A crise financeira e econômica atual: origens e desdobramentos**. In: MORAIS, Igor Alexandre Clemente de; HINGEL, Ricardo Richiniti (Org.). **A crise econômica internacional e os impactos no Rio Grande do Sul**. Viamão: Entremeios, 2009, p. 21-55.

LOOSE, Acione de Souza; MARTINEZ, Antonio Lopo. Provisão para créditos de liquidação duvidosa e controles de limites de solvência em instituições bancárias no Brasil. **Rev. Contemp. de Cont.** UFSC, Florianópolis, v. 16, n. 41, p. 23-43, out./dez., 2019.

MACHADO, Ralph. Medida provisória traz regras para o pagamento do novo auxílio emergencial. Agência Câmara de Notícias. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/737784-medida-provisoria-traz-regras-para-o-pagamento-do-novo-auxilio-emergencial/>. Acesso em: 22 mar., 2021.

MÁXIMO, Wellton; OLIVEIRA, Kelly; VILELA, Pedro Rafael. Crise de 2008 resultou em desindustrialização e crise fiscal no Brasil. **AgênciaBrasil**, 2018. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2018-09/crise-de-2008-resultou-em-desindustrializacao-e-crise-fiscal-no-brasil>. Acesso em: 06 mar. 2021.

MÁXIMO, Wellton. Impacto da pandemia sobre bancos cai 50% em novo teste de estresse. **AgênciaBrasil**, 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-10/impacto-da-pandemia-sobre-bancos-cai-50-em-novo-teste-de-estresse>. Acesso em: 06 mar. 2021.

MAXIMUS, Arthur. A desvalorização do Real de 1999. **Blog do Maximus**, 2014. Disponível em: <https://blogdomaximus.com/2014/07/01/a-desvalorizacao-do-real-de-1999/>. Acesso em: 06 mar. 2021.

MELO, Carlos. A crise cambial brasileira de 1999, a literatura de seus protagonistas e a compreensão do fato. **Aurora**, São Paulo. 2009.

NAZARÉ, Sérgio Ricardo Miranda. **Análise dos fatores que contribuem para o uso das provisões de créditos como instrumento de gerenciamento de resultados em bancos no Brasil**. 2020. 121 f., il. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) - Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

NETO, Leonardo Guimarães. Ciclos econômicos e desigualdades regionais no Brasil. **Cad. Est. Soc.** Recife, v. 14, n. 2, p. 315-342, jul./dez., 1998.

NIYAMA, Jorge Katsumi; SILVA, César Augusto Tibúrcio. **Teoria da Contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

NUNES, Fernanda. CNC: Endividamento das famílias cai em setembro após três altas consecutivas. **Economia Uol**, 2020. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2020/09/30/cnc-endividamento-das-familias-cai-em-setembro-apos-tres-altas-consecutivas.htm> Acesso em: 06 mar. 2021.

O que é CMN - Conselho Monetário Nacional. **Toro Blog**, 2018. Disponível em: <https://blog.toroinvestimentos.com.br/cmn-o-que-e-conselho-monetario-nacional>. Acesso em: 15 mar. 2021.

PAULA, Luiz Fernanda de; PIRES, Manoel. Crise e perspectivas para a economia brasileira. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 31, n. 89, p. 125-143, jan./Apr., 2017.

Percentual de famílias endividadas aumenta pela quarta vez seguida. **G1**, 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2015/05/percentual-de-familias-endividadas-aumenta-pela-quarta-vez-seguida.html>. Acesso em: 15 mar., 2021.

Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC). **FECOMÉRCIO RS**. 2015. Disponível em: <https://fecomercio-rs.org.br/wp->

content/uploads/2016/10/2015_03_02_09_57_12_1_analisepeicfev15.pdf Acesso em: 25/03/2021.

PESSOA, Linnit da Silva. **Crise econômica brasileira de 2014: uma análise heterodoxa**, 2014. 45 p. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Universidade Federal Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2018.

PESSÔA, S. “Comentário ao texto “Bad luck or bad policy: uma investigação das causas do fraco crescimento da economia brasileira nos últimos anos” de Bráulio Borges”. In.: Bonelli, R.; Veloso, F. (orgs.). *A Crise de Crescimento do Brasil*, Editora Elsevier. 2016.

PINHEIRO, Ana Flávia Andrade. A INTERFERÊNCIA DA CRISE ECONÔMICA NO COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR, EM RELAÇÃO AOS PEQUENOS COMÉRCIOS LOCAIS. **SADSJ**. São Paulo, v.2, n. 5, 2016. Disponível em: <http://www.sadsj.org/index.php/revista/article/view/37/36>. Acesso em: 25 mar., 2021.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. Rio Grande do Sul: Feevale, 2013.

RODRIGUES, Chrystian Marco. **Análise de crédito e risco**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2012.

SANDRONI, Paulo. **Novíssimo dicionário de economia**. 11. ed. São Paulo: Best Seller, 2003.

SANTOS, José Odálio dos. **Análise de Crédito: empresas e pessoas físicas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SARAIVA, Alessandra. Parcela de famílias endividadadas e inadimplentes cai em outubro. **Valor Investe**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://valorinveste.globo.com/objetivo/organize-as-contas/noticia/2020/11/05/parcela-de-familias-endividadadas-e-inadimplentes-cai-em-outubro.ghtml>. Acesso em: 02 abr., 2021.

SERRANO, Franklin; SUMMA, Ricardo. A desaceleração rudimentar da economia brasileira desde 2011. **Oikos**. Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 166-202. 2012.

SERRANO, Franklin; SUMMA, Ricardo. Política macroeconômica, crescimento e distribuição de renda na economia brasileira dos anos 2000. **Observatório da economia global**. Campinas, n. 6. 2011.

SILVA, José Pereira da. **Gestão e análise de risco de crédito**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA, K. O.; ROBLES JUNIOR, A. Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) calculada conforme as normas do BACEN e IFRS: comparação. **Cafi**, São Paulo, v. 1 n. 1, p. 4-21. 2018

SOUSA, Rafaela. "O que é PIB?"; **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-pib.htm> Acesso em: 04 abr., 2021.

TOKARSKI, Jéssica. Crise econômica causada pela pandemia será longa e rigorosa como a dos anos 30, aponta relatório feito na UFPR. **UFPR**, 2020. Disponível em: <https://www.ufpr.br/portalufpr/noticias/crise-economica-causada-pela-pandemia-sera-longa-e-rigorosa-como-a-dos-anos-30-aponta-relatorio-feito-na-ufpr/>. Acesso em: 06 mar., 2021.

TOLEDO FILHO, J. R.; KROENKE, A.; SÖTHE, A. Impacto da crise do subprime na provisão do risco de crédito dos maiores bancos nacionais. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 11, n. 32, p. 248-259, 2009.

VERDÉLIO, Andreia. Covid-19: Brasil tem 406,4 mil mortes e 14,7 milhões de casos. **AgênciaBrasil**, 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-05/covid-19-brasil-tem-4064-mil-mortes-e-147-milhoes-de-casos> Acesso em: 06 mar. 2021.

VERDÉLIO, Andreia. CMN adota medidas para apoiar empresas e famílias contra Covid-19. **AgênciaBrasil**, 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-03/cmn-adota-medidas-para-apoiar-empresas-e-familias-contracovid-19> Acesso em: 06 mar. 2021.